

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas, próprias do meio, só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

24 de Abril de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 10 617/2006 (2.ª série). — Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido à Associação de Caça e Pesca de Brotas o exclusivo de pesca desportiva na charca na albufeira de Vale Figueira, herdade Condado das Águias, freguesia de Brotas, concelho de Mora, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca abrange uma área aproximada de 26,34 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de seis anos a contar da data de publicação do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido no respectivo alvará.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 157,78 de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — O pagamento da taxa, referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor, far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas, próprias do meio, só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

24 de Abril de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 10 618/2006 (2.ª série). — Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva o exclusivo de pesca desportiva no rio Paiva, entre Arraiola, limite de montante, até à Levada do Concelho, limite de jusante, incluindo ainda 1700 m da ribeira do Paul, freguesia de Alhais e Vila Nova de Paiva, e freguesia de Ferreira d'Aves, concelho do Sátão, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca tem uma extensão de 6,7 km abrangendo uma área total de 2,70 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos, a contar da data de publicação do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido no respectivo alvará.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 16,17 de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — O pagamento da taxa, referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor, far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas, próprias do meio, só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

24 de Abril de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 10 619/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Maria da Conceição Ribeiro Fernandes o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção

Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

12 de Abril de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho n.º 10 620/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Esmeralda Maria Franqueira de Sousa Vieira o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

12 de Abril de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho n.º 10 621/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Nuno Manuel Dias Antunes o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação, no *Diário da República*, 2.ª série.

12 de Abril de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho n.º 10 622/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Natália Maria da Silva Costa o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Abril de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho (extracto) n.º 10 623/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:

Rosa Miranda de Aldeia, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente — nomeada para o exercício de funções de secretariado no gabinete do presidente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/95. A presente nomeação produz efeitos a 14 de Fevereiro de 2006.

20 de Abril de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho (extracto) n.º 10 624/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:

Maria de Lurdes Pires Correia, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural — nomeada para o exercício de funções de secretariado no gabinete do presidente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/95. A presente nomeação produz efeitos a 14 de Fevereiro de 2006.

20 de Abril de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Aviso n.º 5679/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, por decisão do júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, requeridas pelo investigador principal enge-

nheiro Joaquim António Cabral Rolo, homologada por despacho de 24 de Abril de 2006 do presidente do INIAP, I. P., e após verificação da qualidade científica do trabalho e da inserção do mesmo na área científica de Economia e Sociologia Agrárias — Desenvolvimento, foi o candidato admitido às referidas provas.

2 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

Despacho n.º 10 625/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Janeiro, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular de cargo de direcção intermédia do 1.º grau do quadro de pessoal do ex-INIA — director de serviços de Gestão e Administração — constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 958/93, de 1 de Outubro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril, no *Correio da Manhã*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri elaborou proposta de nomeação da licenciada Teresa do Céu Vieira da Luz Gonçalves, por ser a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para desempenho do cargo a concurso.

Assim, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Janeiro, nomeio para o referido cargo a licenciada Teresa do Céu Vieira da Luz Gonçalves, em comissão de serviço e pelo período de três anos, cuja nota circular se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia de Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Empis*.

Curriculum vitae

Nome — Teresa do Céu Vieira da Luz Gonçalves.

Data de nascimento — 1 de Novembro de 1965.

Naturalidade — Funchal.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, menção Ciências Jurídico-Políticas — Janeiro de 1989;

Curso de pós-graduação em Estudos Europeus, vertente Jurídica, Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa — Julho de 1994.

Experiência profissional:

Curso de estágio profissional, Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, e frequência de estágio com a Dr.ª Dulce Franco Vilhena de Carvalho, 1989. Cédula profissional com inscrição suspensa a seu pedido;

Técnica superior estagiária e de 2.ª classe no Instituto de Reinserção Social, entre 25 de Setembro de 1989 e 21 de Dezembro de 1995, com funções de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos: na elaboração de estudos e relatórios de assessoria técnica aos tribunais de família, menores, de comarca e de círculo com vista à tomada de decisão no exercício das respectivas competências. Substituição do coordenador de equipa nas suas ausências e impedimentos, de Outubro de 1992 a Outubro de 1993;

Consultora jurídica de 1.ª classe no Gabinete Técnico Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de 22 de Dezembro de 1995 a 30 de Setembro de 1996, com funções de concepção, adaptação e aplicação de métodos técnico-científicos: na elaboração de estudos, na concepção e desenvolvimento de projectos, e emissão de pareceres nos domínios da área jurídica e de documentação;

Chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto da Conservação da Natureza, de 1 de Outubro de 1996 a 22 de Junho de 2000, com funções de distribuição, supervisão da elaboração e elaboração de pareceres e informações jurídicas, estudos legislativos, instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, de contra-ordenação e representação legal em recursos e acções de contencioso administrativo; Técnica superior principal da carreira de jurista no Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, entre 23 de Junho de 2000 e 15 de Junho de 2005, com funções de con-

sultadoria jurídica, englobando a elaboração de pareceres jurídicos, estudos legislativos, projectos de resposta em recurso hierárquico e contencioso e projectos de regulamentos internos;

Assessora no Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas desde 17 de Junho de 2005;

Directora de Serviços de Gestão e Administração do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas em regime de substituição, desde 20 de Junho de 2005, com funções de orientação e supervisão do funcionamento dos serviços respectivos, gestão e administração das aplicações referentes à modernização da Administração Pública, de ficheiros de dados de recursos humanos, elaboração do orçamento de pessoal e gestão dos procedimentos de recrutamento, mobilidade e aposentação de funcionários.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral das Obras Públicas

Despacho n.º 10 626/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2006 do inspector-geral das Obras Públicas:

Licenciada Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz, inspectora principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Obras Públicas — nomeada, precedendo concurso, inspectora superior do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar que ocupava com efeitos a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 588/2006. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 20 de Abril de 2006:

Eliane Siqueira Pimentel, consultora jurídica principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional da Região Autónoma da Madeira — nomeada, na sequência de concurso de provimento, para o quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na categoria de assessor, escalão 1, índice 610, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

Maria Helena Casanova Alves, técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada, na sequência de concurso de provimento, para o quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na categoria de assessor, escalão 1, índice 610, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 745/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 255/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê «Instituto Português da Droga e Toxicodpendência» deve ler-se «Instituto da Droga e da Toxicodpendência».

26 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.